



**PLANO DE TRABALHO
SCFV 2025**

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Instituto Tatame do Bem	
CNPJ: 18.129.747/0001-00	
Endereço: Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista	
Cidade: Formiga	Cidade: Formiga
Telefone: 37 3321-2626	Telefone: 37 3321-2626
Site: www.tatamedobem.com.br	
Finalidade Estatutária: - Promoção de aulas gratuitas de artes marciais com a intenção de formar novos atletas profissionais e professores e incentivar a prática esportiva, tirando as crianças e adolescentes do ócio e das ruas, promovendo a socialização e a formação cidadã; - Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva, para todas as faixas etárias; - Desenvolvimento de atividades relacionadas às Políticas de Assistência Social, por meio de execução de serviços sociais assistenciais direcionados às crianças, adolescentes, jovens e às famílias em vulnerabilidade e risco social; - Assistência Social, psicológica, educacional, médica e odontológica às famílias em vulnerabilidade e risco social; - Fornecimento de material esportivo às famílias em vulnerabilidade e risco social. - Desenvolvimento de atividades que valorizem e promovam o protagonismo e a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa; - Organização, gestão e promoção de projetos e ações com práticas culturais e artísticas que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural; - Promoção de atividades de relevância pública, social e ambiental; - Inovação tecnológica e o ensino do empreendedorismo inovador.	



2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Aislan Gischewski Souza	CPF: 076.920.846-02
Endereço: Rua Araxá, 67 – Alto dos Pinheiros – Formiga/MG – 35.572-210	
Cargo na OSC: Presidente	Mandato: 28/04/2025 a 28/04/2029
E-mail: tatamedobeoficial@gmail.com	Telefone: 37 3321-2626

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

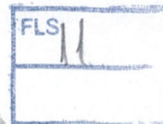
Conta Corrente: 53930-9
Agência: 212-7
Endereço: Rua Bernardes de Faria, 129 – Centro – Formiga/MG
Banco: Banco do Brasil

4. VIGÊNCIA:

Dezembro/2025 a agosto/2026

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente plano de trabalho o apoio financeiro para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pelo Instituto Tatame do Bem.



6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

O Instituto Tatame do Bem, fundado em maio de 2013, é uma entidade sem fins lucrativos que atua por meio de um trabalho social e esportivo voltado à transformação de vidas. A instituição nasceu da necessidade de oferecer oportunidades a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, bem como às suas famílias, promovendo o desenvolvimento integral por meio das artes marciais e da inclusão social.

A missão do Instituto é gerar mudanças e garantir benefícios sociais, transformando crianças e adolescentes por meio dos valores da disciplina, do respeito e da solidariedade, princípios fundamentais das artes marciais, aliados ao atendimento e acompanhamento social prestado pela equipe técnica da entidade.

Atualmente, o Instituto possui sete núcleos de atendimento distribuídos em bairros de maior vulnerabilidade social do município de Formiga — Água Vermelha, Novo Horizonte, Souza e Silva, Vila Padre Remaclo, Geraldo Veloso, Casa Divina Misericórdia e Nossa Senhora de Lourdes. A escolha dos locais se deu com base em critérios territoriais de risco social, sendo referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Os núcleos funcionam em espaços cedidos por centros comunitários ou alugados, conforme a viabilidade local.

As atividades principais ocorrem por meio das oficinas de jiu-jitsu e karatê, ofertadas gratuitamente para cerca de 420 crianças, adolescentes e jovens, em horários que não comprometem a frequência escolar. As oficinas são ministradas duas vezes por semana, de segunda a sábado, e visam não apenas ao desenvolvimento físico, mas também ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e ao estímulo à cidadania. Além das ações esportivas como forma atrativa ao público, o Instituto executa de forma indireta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), articulando ações que promovem o convívio, a escuta, o diálogo e a convivência intergeracional, através das oficinas de reflexão.

Essa realidade está diretamente relacionada ao objeto da parceria, que visa garantir a continuidade da execução do SCFV, assegurando os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades sociais, esportivas e administrativas.

A presente proposta contempla o pagamento da locação de imóvel da unidade de atendimento do bairro Nossa Senhora de Lourdes, uma das únicas locadas, cuja permanência é essencial para o atendimento da comunidade local, que não dispõe de outros espaços públicos disponíveis. A manutenção desse núcleo representa a preservação de um espaço seguro de convivência, afastando crianças e

adolescentes das situações de risco e promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares. A proposta ainda contempla a aquisição de materiais de consumo para o devido funcionamento do serviço e para o efetivo trabalho da equipe envolvida.

A presente parceria é de fundamental importância para a sociedade, pois contribui diretamente para a consolidação de uma das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social: a segurança de convívio. Essa segurança visa efetivar o direito à convivência familiar e comunitária, prevenindo situações de isolamento social, negligência, rompimento de vínculos e vulnerabilidade.

Os atendimentos às crianças e adolescentes geram reflexos positivos para toda a comunidade devido à convivência estimulada nas atividades, o fortalecimento dos vínculos familiares e o resgate de valores sociais, promovendo o respeito, a integração e a garantia de direitos. Do ponto de vista social, o impacto esperado é a redução da vulnerabilidade e do isolamento, o fortalecimento da identidade comunitária e o desenvolvimento de competências socioemocionais e relacionais. O Instituto também fomenta a participação cidadã, por meio do despertar da consciência crítica sobre a realidade social e o incentivo à corresponsabilidade social.

Sob o aspecto econômico, as ações do Instituto contribuem para a diminuição de situações que demandam políticas reparadoras, como evasão escolar, uso de substâncias psicoativas e conflitos familiares, gerando economia indireta aos cofres públicos e otimizando o investimento social.

Em síntese, o apoio por meio desta parceria permitirá ao Instituto Tatame do Bem dar continuidade a um trabalho social que garante a promoção do bem-estar, da convivência e da cidadania.

7. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo Instituto. Ressalta-se que o Instituto Tatame do Bem prioriza o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e não faz distinção de perfil socioeconômico, raça, gênero e etnia.



8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2025 a 04/2025	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Dar continuidade na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo Instituto, afim de garantir aos profissionais envolvidos (assistente social, orientadora social e professores de artes marciais) os materiais e espaço necessários para a execução das atividades lúdicas, sociais e administrativas e assim ofertar um serviço de qualidade	Aquisição de materiais de consumo Pagamento de aluguel	Janeiro/2026 a abril/2026 Janeiro/2026 a junho/2026	Notas fiscais, fotografias, extratos bancários e comprovantes de pagamentos Fotografias do imóvel, contrato de locação, comprovantes de pagamento eletrônico e extratos bancários



9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Dar continuidade na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pelo Instituto, afim de garantir aos profissionais envolvidos (assistente social, orientadora social e professores de artes marciais) os materiais e espaço necessários para a execução das atividades lúdicas, sociais e administrativas e assim ofertar um serviço de qualidade

A estruturação do serviço se dará através da:

- aquisição de materiais de papelaria/escritório que serão utilizados para as diversas ações do serviço, como impressão de lista de presença e relatórios, materiais para atividades lúdicas realizadas com alunos, dentre outras ações relacionadas ao serviço;
- aquisição de materiais gráficos (pastas e envelopes personalizados) para o arquivamento e envio de documentos de forma devidamente identificada e personalizada;
- aquisição de tecidos para organização de atividades coletivas realizadas pelo Instituto, as quais necessitam de forros de mesas, forros para decoração de paredes, etc, afim de proporcionar um ambiente aconchegante e organizado aos usuários;
- aquisição de uniformes para identificação dos profissionais envolvidos;
- pagamento de aluguel da unidade Nossa Senhora de Lourdes para execução das atividades socioassistenciais.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: SCFV 2025 – Lei Municipal nº 6.412, de 12 agosto de 2025

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE	R\$ 15.000,00	CUSTEIO	R\$15.000,00
		INVESTIMENTO	R\$ 0,00
Total:	R\$ 15.000,00	Total:	R\$15.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recurso de custeio (subvenções)					
Item	Unidade	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço final
1	Pincel atômico. Cor azul	unid.	5	R\$2,49	R\$12,45
2	Pincel atômico. Cor preto	unid.	5	R\$2,49	R\$12,45
3	Pincel atômico. Cor vermelho	unid.	5	R\$2,49	R\$12,45
4	Pincel marcador permanente 2mm. Cor preto	unid.	4	R\$3,09	R\$12,36
5	Pincel marcador permanente 2mm. Cor vermelho	unid.	4	R\$3,09	R\$12,36
6	Borracha escolar branca 3x4cm. Caixa com no mínimo 20 unidades.	caixa	1	R\$27,40	R\$27,40
7	Caneta esfereográfica. Ponta fina. Cor preta. Caixa com 50 unidades	caixa	3	R\$59,90	R\$179,70
8	Caneta esfereográfica. Ponta fina. Cor azul. Caixa com 50 unidades	caixa	3	R\$59,90	R\$179,70
9	Lápis de colorir. Caixa com no mínimo 12 cores	caixa	10	R\$5,99	R\$59,90



10	Canetinhas. Conjuntos com no mínimo 12 cores	caixa	5	R\$5,59	R\$27,95
11	Barbante algodão cru. Rolo com no mínimo 100 metros.	rolo	10	R\$9,99	R\$99,90
12	Fita adesiva transparente. Rolo mínimo 45x100.	unid.	20	R\$7,59	R\$151,80
13	Clips 2/0. Caixa com no mínimo 700 unidades	caixa	1	R\$14,90	R\$14,90
14	Clips 8/0. Caixa com no mínimo 100 unidades	caixa	1	R\$14,90	R\$14,90
15	Clips 4/0. Caixa com no mínimo 700 unidades	caixa	1	R\$14,90	R\$14,90
16	Fita crepe – rolo 18x50	rolo	10	R\$6,44	R\$64,40
17	Grampeador de mesa para no mínimo 100 folhas	unidade	1	R\$79,90	R\$79,90
18	Grampo para grampeador 23/13. Caixa com no mínimo 1000 grampos	caixa	1	R\$5,29	R\$5,29
19	Grampo para grampeador 26/6. Caixa com no mínimo 5000 grampos	caixa	3	R\$4,90	R\$14,70
20	Corretivo em fita 4mmx10m	unidade	5	R\$6,19	R\$30,95
21	Pasta classificadora em papelão e com grampo. Cores variadas.	unidade	20	R\$5,49	R\$109,80
22	Papel sulfite A4 branco. Caixa com 10 pacotes. Cada pacote contendo 500 folhas.	caixa	10	R\$244,90	R\$2449,00
23	Etiqueta adesiva para preço com tarja borda vermelha. Rolo com no mínimo 1000 unidades	rolo	10	R\$3,79	R\$37,90
24	Blocos autoadesivos 38mmx51mm. Kit com 4 blocos coloridos e no mínimo 50 folhas	kit	6	R\$6,29	R\$37,74
25	Prancheta em MDF com prendedor para papel A4	unidade	10	R\$8,59	R\$85,90
26	Pasta catálogo com no mínimo 100 folhas plasticas. Cor da pasta: preta	unidade	2	R\$29,90	R\$59,80



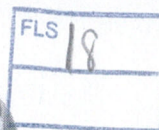
27	Envelope pardo tamanho A4. Caixa com no mínimo 250 unidades	caixa	2	R\$119,00	R\$238,00
28	Extrator de grampo de metal	unidade	5	R\$2,49	R\$12,44
29	Pasta com orelha (corte e vinco) personalizada. Confeccionada em papel mínimo de 250g. Impressão colorida na frente e costas, conforme layout. Tamanho mínimo: 310x440mm (para papel A4)	serviço	1 (1 serviço para confecção de 500 pastas)	R\$1.000,00	R\$1.000,00
30	Envelope branco personalizado. Impressão colorida na frente e costas, conforme layout. Tamanho A4.	serviço	1 (1 serviço para confecção de 500 envelopes)	R\$681,06	R\$681,06
31	Uniformes (camisa)	unidade	20	R\$520,00	R\$520,00
32	Tecidos em malha	metro	120	R\$14,50	R\$1.740,00
33	Aluguel unidade Nossa Senhora de Lourdes	locação	5	R\$1.400,00	R\$7.000,00
Valor total					R\$15.000,00

Recurso de capital (auxílio)					
	Item	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço final
01					
02					
Valor total					R\$0,00

Os valores apresentados correspondem a uma estimativa de preço, tendo em vista que os valores e quantidade de produtos/serviços podem ser alterados no decorrer do processo, repasse do recurso e execução do plano, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total de R\$15.000,00 a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso. Ressalta-se que os rendimentos serão utilizados para execução do objeto.

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os orçamentos foram realizados com empresas idôneas para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado. Já em relação ao aluguel, foi apresentado o contrato vigente para demonstrar o valor da despesa fixa e prevista mensalmente.



14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ano 2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					R\$15.000,00	

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:



Aislan Gischewski Souza
Presidente do Instituto Tatame do Bem

15. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:



Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de parceria

Formiga, 03 de novembro de 2025